



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº370/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando que: o Feriado do Dia da Consciência Negra, a ser comemorado no próximo dia 20 de novembro (quinta-feira), diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta dia 21 de novembro de 2025 (Sexta-Feira), em decorrência do feriado do dia 20 de novembro (Quinta-Feira), **Dia Da Consciência Negra.**

Parágrafo Único – Os serviços em que o regime é de escala de plantão, bem como os cargos essenciais, permanecem inalterados.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 de novembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim